



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17457/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação da empresa **Confederação Brasileira de Vela**, para realização do evento Desafio Brasileiro de Kitesurf, que acontecerá nos dias 19 a 21 de setembro de 2025, na Pontinha do Outeiro/Areal, Araruama/RJ, VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$130.000,00** (cento e trinta mil reais)

EMPRESA CONTRATADA: Confederação Brasileira de Vela, com sede na Av Infante Dom Henrique s/nº - Marina da Glória – Loja 19ª, CEP 20021-140 – Glória, Rio de Janeiro/RJ.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.


DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 17457/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Confederação Brasileira de Vela, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 15 de agosto de 2025


THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
3447-9

Proc. 17457
142